DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Revogação / Anulação	4
Contratos	4
Atos Administrativos	5
Despacho	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com material de consumo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 253 FR 1 R$ 4.000,00

02.18 – Divisão de Alimentação Escolar

12.306.0021.2027 – 3.3.90.30 – Ficha 569 FR 1 R$ 21.000,00

Total do Crédito R$ 25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0028.2042 – 3.1.90.13 – Ficha 404 FR 5 R$ 25.000,00

Total da Anulação R$ 25.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de novembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.141, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com auxílio alimentação.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0028.2042 – 3.3.90.46 – Ficha 414 FR 1
R$ 6.000,00

10.304.0030.2044 – 3.3.90.46 – Ficha 432 FR 1
R$ 5.000,00

Total do Crédito
R$ 11.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0033.2048 – 3.1.90.11 – Ficha 468 FR 1
R$ 11.000,00

Total da Anulação
R$ 11.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de novembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 86/2017; Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratado: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.026/0001-16. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 07/11/2017, o valor da GASOLINA (COMUM) passará de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato, permanecem inalteradas. Assinatura: 07/11/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de novembro de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preços 01/2017 – Origem: Processo 015/2017 – Pregão Presencial n° 001/2017 - Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP-CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob n.° 45.329.026/0001-16. OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento de Preços devido aos reajustes nos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 07/11/2017, o valor da GASOLINA (COMUM) passará a ser registrado de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) o litro. As demais cláusulas desta ATA permanecem inalteradas. Assinatura: 07/11/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de novembro de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 2490/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO OBJETIVANDO O CONTROLE EFICIENTE DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO IX deste EDITAL - CONTEÚDO: "...visando apenas o Interesse da Administração Pública, com base nos pareceres da unidade requisitante e da Procuradoria jurídica do Município, torna público o CANCELAMENTO do Processo 2490/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017, respeitados os princípios gerais de direito público e legislações vigentes". Borborema (SP), 10 de Novembro de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 129/2017, Pregão Presencial nº 005/2017

Contrato 89/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: J. A. DELFINO QUITANDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.412.543/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor: R$ 12.195,55 (doze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); período de vigência 02 (dois) meses, iniciando-se em 27 de outubro de 2017 e término em 26 de dezembro de 2017 – Fichas: fichas nº. 564, 565, 569, 570, 574, 575 e 576; Data da Assinatura: 27 de outubro de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de outubro de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

Atos Administrativos | **Despacho**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gv.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Despacho Administrativo em 10 de Novembro de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
10144/000-2017	Telefonica Brasil S.A	09/11/2017	09/11/2017	R$ 547,02
10142/000-2017	Telefonica Brasil S.A	09/11/2017	09/11/2017	R$ 315,65
5352/003-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 712,50
5360/003-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 912,50
10103/000-2017	Oficial De Registro De Im. E An. Comarca De Borbor	09/11/2017	10/11/2017	R$ 2,99
5350/001-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 285,00
9959/000-2017	Locprint Comércio E Serviços Ltda Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 360,00
10052/000-2017	Oficial De Registro De Im. E An. Comarca De Borbor	09/11/2017	10/11/2017	R$ 39,31
10051/000-2017	Mauro Sergio Caneto - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 1.100,00
5349/001-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 285,00
5359/003-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 912,50
5356/002-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 912,50
5357/002-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 912,50
9287/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 22,50
9286/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 632,10
9285/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 739,65
9237/000-2017	Marcos Rodrigues Ferreira Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 395,00
3032/002-2017	Carlos Roberto Moreira Instalações Elétricas - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 3.500,00
9284/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 60,00
9283/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 540,00
9223/000-2017	Felipe Rodrigo Alves De Oliveira Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 1.360,00
9232/000-2017	Ricardo Rubio Epp	09/11/2017	10/11/2017	R$ 6.461,40
9172/000-2017	Lauro C C Cosmo Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 459,00
6170/001-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 285,00
9234/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 270,48
9156/000-2017	Fabio H. Ramos Pires Borborema - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 700,00
9241/000-2017	Studio Lua Fotografias Ltda Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 198,00
9158/000-2017	Fabio H. Ramos Pires Borborema - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 680,00
9157/000-2017	Fabio H. Ramos Pires Borborema - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 700,00
5353/004-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 712,50
5354/001-2017	José Luiz Caseri - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 570,00
9240/000-2017	Maria Amélia Anselmo Cimiti Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 80,00
9281/000-2017	Luis Marcelo Presotto Cantarin	09/11/2017	10/11/2017	R$ 569,47
9178/000-2017	Luis Marcelo Presotto Cantarin	09/11/2017	10/11/2017	R$ 91,99
9165/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 1.562,56
9166/000-2017	Stuchi & Gobete Drogaria Ltda - Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 2.463,36
4065/007-2017	Eli Carlos Peres Gonçales Me	09/11/2017	10/11/2017	R$ 2.300,00
10143/000-2017	Claro S.A.	10/11/2017	10/11/2017	R$ 97,77
10093/000-2017	Centro De Gestão De Meios De Pagto S/A	10/11/2017	10/11/2017	R$ 1.885,70
10096/000-2017	Luciano Reame Da Silva	10/11/2017	10/11/2017	R$ 1.005,81
10100/000-2017	Fagner Gustavo Fortunato De Lima	10/11/2017	10/11/2017	R$ 264,69
10099/000-2017	Erlon Santa Rosa Garcia	10/11/2017	10/11/2017	R$ 264,69

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

10098/000-2017	Marlene Aparecida Brunaldi	10/11/2017	10/11/2017	R$	635,25
10097/000-2017	Maria Tereza De Carvalho Velludo	10/11/2017	10/11/2017	R$	158,81
10030/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	39,17
10032/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	2.283,48
10033/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	476,19
10035/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	2.078,43
10036/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	39,71
10037/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	1.796,27
10039/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	1.486,38
10038/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	492,16
10040/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	7.523,28
10041/000-2017	Cooperativa De Eletrif. E Des. Rural Da Região De	10/11/2017	10/11/2017	R$	608,13
9428/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	10/11/2017	10/11/2017	R$	59,66
9430/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	10/11/2017	10/11/2017	R$	138,22
9429/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	10/11/2017	10/11/2017	R$	92,16
9427/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	10/11/2017	10/11/2017	R$	138,22
9426/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	10/11/2017	10/11/2017	R$	112,83
9424/000-2017	Energisa Sul-Sudeste Distribuição De Energia S.A.	10/11/2017	10/11/2017	R$	130,56
9228/000-2017	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	10/11/2017	10/11/2017	R$	310,00
9225/000-2017	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	10/11/2017	10/11/2017	R$	200,00
9229/000-2017	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	10/11/2017	10/11/2017	R$	130,00
9226/000-2017	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	10/11/2017	10/11/2017	R$	550,00
9227/000-2017	Ibimagem - Diagnóstico Por Imagem Ltda	10/11/2017	10/11/2017	R$	300,00
277/000-2017	Unimed De Ibitinga Coop. De Trabalho Médico	10/11/2017	10/11/2017	R$	59.099,11
9233/000-2017	M.A. Batista Eireli - Me	10/11/2017	10/11/2017	R$	1.596,00

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Novembro de 2017.

Vladimir Antonio Adabo
Prefeito Municipal